

Crónica de edições jurídicas portuguesas – I

Miguel Pedrosa Machado*

Começo neste número da nossa Revista aquilo que vou tentar que seja uma breve série ou breve colecção de notícias acerca dos mais significativos dos livros jurídicos editados em Portugal.

Os principais critérios que me nortearão nessa necessária selecção serão o da associação entre o eco do Autor ou Autores em causa no espaço luso-brasileiro e o da dificuldade de sinalização da versão mais recente da respectiva obra fundamental.

Hic et nunc, este conceito de obra fundamental remete-me desde logo, e antes de mais, para livros de grande fôlego, *id est*, de carácter tratadístico e/ou com o objectivo de abarcar todo um ramo do Direito ou pelo menos os seus aspectos e institutos mais relevantes.

Começarei pelo Direito constitucional. Razões de ordem lógica assim o aconselham: sendo verdade que há vantagem em trocar, como apresentação básica dos ramos de Direito, a dicotomia Direito público/Direito privado pela relação Direito comum/Direito especial (ou, *rectius*, Direitos especiais); sendo igualmente verdade que os troncos do Direito comum podem formalmente corresponder às questões materiais decisivas que a Sociologia faz subjazer ao Direito – a igualdade, a desigualdade e a ruptura –, assim surgindo, todos em sentido lato, amplo ou global – e respectivamente –, o Direito civil, o Direito administrativo e o Direito penal; e sendo, enfim, também igualmente verdade que de todos e de cada um desses três troncos ou três pilares da organização das normas jurídicas é base fundamental a Constituição, será sempre pela apresentação desta e da sua interpretação que se deve começar.

Autor em destaque na interpretação do Direito constitucional português vigente tem sido e continua a ser, como é bem sabido, o Professor Jorge Miranda. E, ao contrário do que se passa com a obra de outros

* Advogado e Mestre em Ciências Jurídicas

também ilustres constitucionalistas portugueses – como é o caso, *maxime*, do Professor José Joaquim Gomes Canotilho e do seu *Direito Constitucional e Teoria da Constituição*, actualmente em 7ª edição, Almedina, 2003, edição sucessivamente reimpressa (a última reimpressão, até à data, é de 2014) –, relativamente à obra fundamental de Jorge Miranda na exposição e crítica do Direito constitucional português vigente, a sucessão de tomos e "subtomos" publicados ao longo dos últimos anos (anos que são já várias décadas, uma vez que a 1ª edição do tomo I do seu *Manual de Direito Constitucional* foi publicada em 1981) tem dificultado a detecção e apreensão da respectiva totalidade e do respectivo conjunto e até do respectivo plano.

Ora, para justamente procurar fazer face a essas dificuldades, a Coimbra Editora acaba de reunir em três grandes volumes encadernados os oito livros em que, por último e nas suas mais recentes versões, essa obra fundamental se apresenta. Eis, pois, nas linhas que se seguem, o "estado da arte" da obra de Jorge Miranda intitulada *Manual de Direito Constitucional* que continua a ser uma das referências fundamentais na doutrina e na jurisprudência portuguesas.

Em 2014 (no mesmo ano em que em Janeiro e em Março houve lugar à separação do "tomo I" em 2 "subtomos" – tendo então Jorge Miranda escrito uma "Nota Prévia" a explicar esse "desdobramento" do tomo 1 em 2 "subtomos" e dizendo expressamente que a "construção dogmática" é feita "nos tomos II e seguintes"), foram publicados, no mês de Setembro, 3 volumes encadernados com o título comum *Manual de Direito Constitucional* e com as reuniões e paginações seguintes:

- No "Volume I", procede-se à republicação conjunta de 3 livros (com manutenção das respectivas paginações autónomas e dos respectivos índices igualmente autónomos):
 - o "tomo I" / "subtomo 1", na respectiva 10ª edição, de 2014 (com 260 páginas e sendo as páginas 255 a 260 o "índice geral" deste "subtomo");
 - o "tomo I" / "subtomo 2", também na respectiva 10ª edição, e também de 2014 (com 280 páginas e sendo as páginas 277 a 280 o "índice geral" deste "subtomo");

- e o "tomo II", na respectiva 7ª edição, de 2013 (com 380 páginas e sendo as páginas 377 a 380 o "índice geral" deste tomo).
- No "Volume II", procede-se à republicação conjunta de 2 livros (de novo com manutenção das respectivas paginações autónomas e dos respectivos índices igualmente autónomos):
 - o "tomo III", na respectiva 6ª edição, de 2010 (com 419 páginas e sendo as páginas 415 a 419 o "índice geral" deste tomo);
 - e o "tomo IV", na respectiva 5ª edição, que, por lapso ou gralha, aí se diz ser de 2014, mas que verdadeiramente é de 2012 (com 508 páginas e sendo as páginas 503 a 508 o "índice geral" deste tomo).
- E, no "Volume III", procede-se à republicação conjunta de 3 livros (de novo e sempre com manutenção das respectivas paginações autónomas e dos respectivos índices igualmente autónomos):
 - o "tomo V", na respectiva 4ª edição, de 2010 (com 446 páginas e sendo as páginas 441 a 446 o "índice geral" deste "tomo" ou "parte");
 - o "tomo VI", na respectiva 4ª edição, de 2013 (com 407 páginas e sendo as páginas 403 a 406 o "índice geral" deste tomo);
 - e o "tomo VII", na respectiva única edição até à data, edição que teve lugar em 2007 (com 378 páginas e sendo as páginas 373 a 378 o "índice geral" deste tomo).

Pode acrescentar-se a informação de que, entretanto, continuam no mercado livreiro, em distribuição autónoma, os 8 livros acabados de sinalizar.

Materialmente, para se compreender, tanto no seu plano e na sua sequência como na sua apresentação actual (tal como é objectivo primário destas "crónicas noticiosas"), esta que é a obra fundamental de Jorge Miranda na exposição, interpretação e crítica do Direito constitucional português vigente, pode terminar-se esta breve "notícia" com a indicação dos principais temas tratados nesses 8 livros.

Assim, e de novo esquematicamente, é a seguinte a estrutura actual do *Manual de Direito Constitucional* de Jorge Miranda:

- o "subtomo 1" do "tomo I" (que, na sua origem, remonta à primeira parte da atrás referida 1ª edição do tomo I, publicada em 1981), em 10ª edição, de 2014, tem como epígrafe própria *O Estado e os sistemas constitucionais*;
- o "subtomo 2" do "tomo I" (que, na sua origem, remonta à segunda parte da atrás referida 1ª edição do tomo I, publicada em 1981), em 10ª edição, de 2014, tem como epígrafe própria *O sistema constitucional português*;
- o "tomo II" (cuja versão original é também uma 1ª edição datada de 1981), actualmente em 7ª edição, de 2013, tem como epígrafe própria *Constituição* (abrangendo os seguintes 2 títulos intra-sistemáticos: "A Constituição como fenómeno jurídico" e "Normas constitucionais");
- o "tomo III" (cuja 1ª edição foi publicada em 1983), actualmente em 6ª edição, de 2010, tem como epígrafe própria *Estrutura constitucional do Estado* (com 7 capítulos: "O Estado em geral", "O Estado como comunidade política", "A cidadania", "O poder político", "O território do Estado", "Formas de Estado" e "Formas e sistemas de governo");
- o "tomo IV" (1ª edição, 1988), actualmente em 5ª edição, de 2012, tem como epígrafe própria *Direitos fundamentais* (títulos: "A problemática dos direitos fundamentais", "Regime dos direitos fundamentais" e "Direitos fundamentais em especial");
- o "tomo V" (1ª edição, 1997), actualmente em 4ª edição, de 2010, tem como epígrafe própria *Actividade constitucional do Estado* (com 2 títulos: "Funções, órgãos e actos em geral" e "Actos legislativos");
- o "tomo VI" (1ª edição, 2001), actualmente em 4ª edição, de 2013, tem como epígrafe própria *Inconstitucionalidade e garantia da Constituição* (parte esta dividida em 3 capítulos: "Inconstitucionalidade e garantia em geral", "Sistemas de fiscalização da constitucionalidade" e "Regime actual de fiscalização no Direito português");

- e o "tomo VII" foi editado em 2007, não teve ainda mais edições e tem como epígrafe própria *Estrutura constitucional da democracia* (a abranger os seguintes 3 títulos, denotadores de que esta parte – a última do *Manual*, até à data – se dedica ao Direito eleitoral: "A democracia representativa", "Os sujeitos da democracia" e "Os actos da democracia").

No próximo número procurarei trazer notícias sobre o Direito civil, primeiro dos "troncos" ou "pilares" do Direito comum a que acima me referi.